

10 – SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 13770284 ANA PAULA MARTINS, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau D, a contar de 27/12/2023.
MASP 1187355 ANTONIO WESLEY DOS REIS, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SEGURANÇAPENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, a contar de 19/01/2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1917129 - 1

ATO 00217/2024 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP: 1176066-7RENATA NUNES PEREIRA,em prorrogação, a contar de 21/02/2024;
MASP: 1440637-SRAFAELA BEATRIZ GONÇALVES,em prorrogação, a contar de 28/04/2024;
MASP: 1468987-ICARLOS AUGUSTO DE BARROS,em prorrogação, a contar de 20/09/2023;
MASP: 1380454-JANDRE LUIZ BARBOSA DE SOUZA,em prorrogação, a contar de 01/01/2023;
MASP: 1129182-0 JULIANA PETTO MARTINS GONÇALVES,em prorrogação, a contar de 01/03/2024;
MASP: 1259512-0 ROBSON DE MOURA COSTA a contar da data de publicação;
MASP: 171845-7VALERIA CATIA BARBOSA DOS SANTOS,em prorrogação, a contar de 25/03/2024;
MASP: 1450017-7 FERNANDA LOPES SANTOS GOMES CRUZ,em prorrogação, a contar de 21/08/2023;
MASP: 1386237-DENISENIENI APARECIDA ZEFERINO,em prorrogação, a contar de 14/03/2024;
MASP: 1289563-7 VANESSA LIBERTO ROSA DO CARMO,em prorrogação, a contar de 21/04/2024;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, nos uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
NÍVEL			GRAU	NÍVEL	GRAU
GUILHERME PASSOS FRICHE	11530516	GAMB	V	D	V C
					01/01/2024

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, nos uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
NÍVEL			GRAU	NÍVEL	GRAU
JULIA BORGES PIRES FERREIRA	13717244	GAMB	I	D	II
JULIANA FERREIRA MAIA	12173944	GAMB	I	D	II
MARIA EUNICE NATALINO	13765763	TAMB	I	D	II
					01/01/2023

14 1917041 - 1

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, nos uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

MASP 1.232.433-1, AGNALDO GONÇALVES REIS JUNIOR, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2017;
MASP 1.232.433-1, AGNALDO GONÇALVES REIS JUNIOR, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2022.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, nos uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 1.232.433-1, AGNALDO GONÇALVES REIS JUNIOR, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2024;
MASP 752.328-5, MARCIO JOSE FERNANDES, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2024;
MASP 752.328-5, MARCIO JOSE FERNANDES, por 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2024;
MASP 1.065.891-2, SIMONE VIANNA NOVAES DE CARVALHO TEIXEIRA, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2024.

14 1917037 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1) Cito Energia Participações S.A. - Central Geradora Hidreletrica – CGH, Ferrelvouro/MG, PA SLA nº 374/2024. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

14 1916785 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informando que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://drive.google.com/drive/folders/1TlBK1yheRAGKBvRtXk5ZqUeXUj1HLL?usp=drive_link, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Bruno Neto de Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2024). 1) Licença de Operação Corretiva (LACU) “Koury Agropecuária Ltda/ Fazenda Mangabas e São José. Matr. 13.391, 13.392, 13.394, 13.395, 21.900, 21.901, 21.902, 21.903 e 19.586) - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos em regime extensivo - Santa Vitória/MG, PA/SLA nº 416/2024, Classe 4.

14 1916861 - 1

MASP 1340676-4 ELIANE APARECIDA RAYMUNDO GONÇALVES, em prorrogação, a contar de 21/04/2024;
MASP 1173964-6RENATA BATISTA DO AMARAL, em prorrogação, a contar de 25/03/2024;
MASP: 1079184-6LEANDRO HENRIQUE DE CARVALHO,em prorrogação, a contar de 16/10/2023;
MASP: 1172565-2 NIVEIA TATIANE DE SOUZA SILVA, em prorrogação a contar de 26/05/2024;
MASP: 1452835-0 SABRINA GOMES OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 12/03/2024.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1917044 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marliício Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar 246/2020, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Set - SEJUS/PAD nº 246/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/06/2020, CONVOCA e CITA o servidor FELIPE DE MORAIS MENDES SETTE – MASP 1.450.522-6, Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, para comparecer perante esta Comissão Processante neste Núcleo de Correção Administrativa, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Bairro Serra Verde – Pídio Minas – 3º andar, Belo Horizonte – MG e/ou entrar em contato através do e-mail: comissao@marliico@gmail.com no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de se fazer presente perante as apurações, bem como ser ouvido em sala reservada sobre os fatos e a fim de operar, com plenitude, os seus direitos petreficados no art. 5º, LV da CFRB/88, sob pena de REVELIA: e designação de defensor “ex-officio” FELIPE DE MORAIS MENDES SETTE – MASP 1.450.522-6 – PROCESSOADO no PAD 246/2020.

Belo Horizonte, 05 de março de 2024
Marliício Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente da Comissão

05 1913069 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

-Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágio médio e/ou avançado de regeneração, supria a EIA/Rma nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Serra do Salitre/MG, PA/SLA nº 408/2024, Classe 4, Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental – SEI 1370.01.00357482-2022-21.

14 1916860 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Gerais Envasadora de Bebidas – Sítio Caatinga, Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos, Dona Eusebia/MG, PA nº 437/2024, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 1917107 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada LAS/Cadastro, Fase: Projeto; Empreendimento: Auto Posto e Comercio de Combustíveis Centro Oeste Ltda; Atividade: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis para veículos; Município: Divinópolis; PA/SLA nº: 4763783/2019; Classe: 2; Váida até 11/02/2029 do responsável Auto Posto e Comercio de Combustíveis Centro Oeste Ltda. CNPJ 30.024.943/0001-15 para o novo titular Posto Soberano Autoturma Ltda. CNPJ 48.825.978/0001-19.
2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2; Fase: Operação Corretiva; Empreendimento: Primma Alimentos Ltda.; Atividade(s): Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) e Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc.); Município: Parati de Minas; PA nº: 01849/2002/007/2019; Classe: 5; Váida até 27/07/2031 do responsável Primma Alimentos Ltda. CNPJ 05.873.347/0001-62 no novo titular Matoso Industria Frigorifico Ltda. CNPJ 02.064.486.0001-57.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) Del: Imobiliária Itambém, para Itambém Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 22.054.157/0001-32. PT 10155/2015.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG- Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia LMG-762 - Trecho: Abaeté - Porto São Vicente, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Abaeté/MG, Processo nº 424/2024, Classe 2. 2) Gambino Industria e Comercio Ltda, Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Divinópolis/MG, Processo nº 428/2024, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco

14 1917122 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Anália Silva Zille – Vilar Zille – Empresa de Águas Minerais, Extração de água mineral ou potável de mesa, Concheleiro Lafaiete/MG, PA SLA 423/2024, com validade até 13/03/2034.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 1917086 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 20ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual https://www.youtube.com/channel/UCt1IAh462m8pY3Cj1Jd4W, no dia 13 de março de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 202ª RO de 13/12/2023: APROVADA. 6. Programação da Semana da Água 2024: Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) APRESENTADA, 7. Conferência das Partes (COP 28) – Os desdobramentos e as ações subseqüentes: Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) APRESENTADA, 8. Deliberação Normativa Copam nº 219, de 30 de janeiro de 2024, que define as diretrizes para implementação, operacionalização e monitoramento dos sistemas de logística reversa no estado de Minas Gerais, e altera a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) APRESENTADA.

Marliício Carvalho de Melo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual e Política Ambiental

14 1916865 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LIC+LO): Maderfote Madereira Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA/Nº 997/2023, Classe 4, Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 01.000631/2023-08.

Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

14 1916891 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Araújo Mineração, Terraplenagem e Construção Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites do empreendimento, Aracaju/MG, PA nº 2167/2023, Classe 2 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES Váida até: 14/03/2034.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

14 1916874 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A- Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias – Uberaba e Nova Ponte/MG - PA nº 426/2024, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

MINAS GERAIS

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: José Geraldo Gusmão / Fazenda São Dionísio, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Bocariva e Olhos d'água/MG, PA nº 19/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Váida até: 31/01/2034. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0022845/2023-78 para Supressão de vegetação nativa, para uso alternativo do solo em 806,9553 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

14 1917169 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Uliton Rodrigues da Silva/Fazenda Babilônia - Matrícula 5.537, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Lagoa Formosa/MG, PA nº 413/2024, Classe 2.

(a) Hildo Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

14 1917104 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Anael Vilar Silva Zille – Vilar Zille – Empresa de Águas Minerais, Extração de água mineral ou potável de mesa, Concheleiro Lafaiete/MG, PA SLA nº 422/2019, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 1916695 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Plata da 139ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH-MG

Data: 27 de março de 2024, às 14h.
Endereço virtual da reunião: http://www.youtube.com/channel/UCt1IAh462m8pY3Cj1Jd4W

1. Abertura pelo/Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH-MG.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 138ª RE de 15/12/2023.
6. Minutas de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:
6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba - SEI/ Nº 2240.01.0007237/2022-70. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Geabe/Igam).
6.2 Minuta de Deliberação CERH-MG, que dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica dos Comitês Nascentes do Rio Grande (GDI/GDT), Verentes do Rio Grande (GDT), Entorno do Reservatório de Furnas (GDS), Rio Verde (GD4), Rio Sapucaí (GD5), Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (GDD), Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande (GD7) e Afluentes do Baixo Rio Grande (GD8) - SEI/Nº 2240.01.0006426/2024-1. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Geabe/Igam).
6.3 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu - SEI/Nº 2240.01.0000226/2024-17. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecom/Igam).
6.4 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - SEI/Nº 2240.01.0000221/2024-55. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecom/Igam).
6.5 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paranaíba - SEI/Nº 2240.01.0000270/2024-90. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecom/Igam).
6.6 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí - SEI/Nº 2240.01.0000224/2024-71. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecom/Igam).
6.7 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé - SEI/Nº 2240.01.0000273/2024-09. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecom/Igam).
6.8 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Pracibinha - SEI/Nº 2240.01.0000222/2024-28. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecom/Igam).
6.9 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio - SEI/Nº 2240.01.0000223/2024-98. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecom/Igam).
6.10 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - SEI/Nº 2240.01.0000225/2024-44. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecom/Igam).
6.11 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Pracibinha e Jaguari - SEI/Nº 2240.01.0000875/2024-51. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecom/Igam).
6.12 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a Autovigilância das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual - referente ao 5º período do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progesta - SEI/Nº 2240.01.0001003/2024-87. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam).

6.13 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova a Autodeclaração das Metas de Investimento no âmbito do Sistema Estadual - referente ao 5º período do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progesta - SEI/Nº 2240.01.0001003/2024-87. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam).
7. Relatório Progesta das metas federativas 2023 e desdobramento dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2023. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam).
8. Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Progesta. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam).
9. Situação do enquadramento dos corpos hídricos no Estado. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPIAN/Igam).
10. Assumidos gerais.
11. Encerramento.

Marliício Carvalho de Melo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

14 1916672 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202403150129550110.